

**DECRETO N.º 4.437/24 de 10/05/2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupia - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados os abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação de bens móveis pertencentes ao Município de Jupia – SC, para fins efeitos de alienação:

- Márcio Leopoldo Heneriche;
- Everton Cividini Lira; e,
- Luiz Carlos Barbosa;

**Art. 2.º** - Os bens móveis a serem leiloados são os seguintes:

- Veiculo Chevrolet Cruze LT 1.8 16V Flex Power 4P cambio mecânico ano 2013, placas MLC 6245, chassi nº 9BGPB69MODB349162, cor branco, numero de patrimônio 1755;
- Veiculo Etios Sedan 1.5, ano 2019, cor branco, flex, placas QJN 0769, chassi nº 9BRB29BT5K2230843, numero de patrimônio 2689;
- Veiculo logan expression. 1.6 16V ano, 2018, chassi 93Y4SRFH4JJ866748, placas QIL8595, numero de patrimônio 2434;
- Van máster grand vitre L2H2, ano 2017, placas QHR 5418, chassi 93YMAF40CHJ530752, numero de patrimônio 2309;
- Veiculo Gol, total flex 1.0, ano 2012 placas MIV 5418, chassi 9BWAA05W3CP065909, numero de patrimônio 1154;
- Trator agrícola de pneus, ano de fabricação 2018 marca Landini Landforce 120, série TKVLJ41068, numero de patrimônio 2736;
- Caminhão basculante VW 15.180CLM, placas MIA 0283, 2010 cor branco, chassi 953568232AR015733, numero de patrimônio 1093;
- Retroescavadeira JCB 3C PLUS, 2014, chassi 9B9214T14DBDT4767, numero de patrimônio 1085;

**§ 1º** - A comissão ora nomeada não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante, sendo que a mesma terá um prazo de 08(oito) dias uteis para emitir o Laudo de Avaliação dos bens móveis supra citados.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia – SC, 10 de maio de 2024.

**PUBLICADO NO MURAL**

EM 10 / 05 / 24  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal